



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Designa servidor para proceder a regularização dos bens patrimoniais do município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Auditoria realizada pela Unidade de Controle Interno do município no Setor de Patrimônio e ainda, o Ofício 095/2018, de 04/07/2018, da Controladoria Geral, recomendando algumas ações a serem adotadas para a regularização dos bens patrimoniais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceda a regularização dos bens patrimoniais do município, o que deverá conter, no mínimo, a identificação dos bens no livro de inventário, localização e termo de responsabilidade assinado pelos servidores responsáveis pela utilização e guarda dos bens, conforme recomendado pela controladoria geral.

Paragrafo único. O não cumprimento do disposto nesta portaria no prazo estabelecido, implicará em sanções administrativas previstas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal